



**DECRETO Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação direta do cantor DJ RUDHRE DE CASTRO para realizar apresentação artística, no dia 23 de maio de 2025, como parte da programação do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,**

**CONSIDERANDO** o contido neste processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa : **RUDHRE DE CASTRO ALVES 03017985164** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **29.551.699/0001-60**, com sede sito **AV. GOIAS nº 320 CENTRO em LUZINOPOLIS - TO, CEP: 77.903-000**, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de show artístico RUDHRE DE CASTRO ALVES 03017985164** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **29.551.699/0001-60**, com sede sito **AV. GOIAS nº 320 CENTRO em LUZINOPOLIS - TO, CEP: 77.903-000**, para a prestação de serviço de shows artísticos, com apresentação em palco ao vivo com o **DJ RUDHRE DE**



PREFEITURA  
**LUZINÓPOLIS**  
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins  
**Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO**  
CNPJ: 01.631.059/0001-40

**CASTRO** no dia 23/05/2025, para o evento de comemoração do 31º (trigésimo primeiro) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

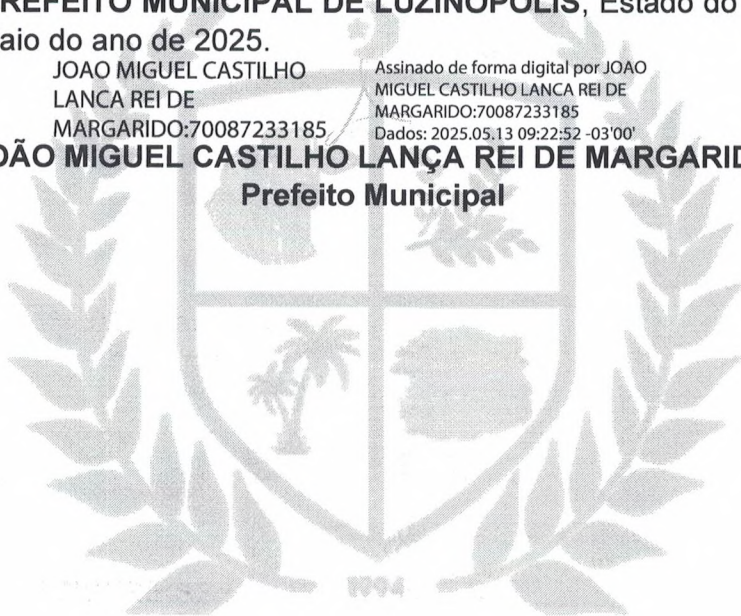
**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO  
LANÇA REI DE  
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por JOAO  
MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE  
MARGARIDO:70087233185  
Dados: 2025.05.13 09:22:52 -03'00'

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
**Prefeito Municipal**



ANX-edb641-290920251105141931

